

PORTARIA COREN-PE Nº 0274/2025

Designa colaboradora para o Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0538/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a senhora Elizangela Czekalski de Araújo para participar do Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência, em Brasília-DF, no período de 25 e 26/03/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0020/2025;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.